

**Ofício 859/2025****De:** Cleonice F. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 08/07/2025 às 09:00:06**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 772/2025****Data: 08/07/2025 - Horário: 17:35**
Administrativo**OFÍCIO 0250/2025/SAPL/DG/REQ.103/PROT.687**

Ponte Nova, 13 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0250/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0103/2025 – protocolado nº 687/2025 de autoria do Vereador Márcio Alves Ferreira, solicitando informações a respeito da praça localizada entre a rua Marcos Giardini e a rua Copacabana, bairro Copacabana informamos o descrito abaixo.

A referida praça foi objeto de Convênio de cooperação e parceria celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ponte Nova/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Alberto Alves Ferreira, pessoa física, respeitando o regulamento do Decreto Municipal nº 11.054/2018, que tratam do Programa de Adoção de Praças, Áreas de Lazer e Jardins Públicos.

O processo de adoção seguiu as exigências previstas no Decreto Municipal nº 11.054/2018, com a celebração do termo de convênio e normas para a execução dos serviços de conservação de áreas verdes.

Esclarecemos também que informar ou consultar a comunidade local a respeito da adoção não está previsto no Decreto Municipal nº 11.054/2018, ou seja, não é parte do processo ou capaz de inviabilizá-lo.

O presente Termo de Convênio tem por objeto a manutenção da Praça localizada entre a rua Marcos Giardini e a Rua Copacabana, Bairro Copacabana, Ponte Nova – MG, optando pelo tipo de convênio sem repasse de recursos ao município, sendo as áreas ajardinadas e as condições atuais da referida foram descritas em Laudo de Vistoria anexo ao convênio, bem como todos os equipamentos existentes nesse espaço, em conformidade com o Plano de Trabalho que passou a integrar o presente instrumento.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a

disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ACB-4542-2DDA-B155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/07/2025 11:57:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9ACB-4542-2DDA-B155>